

## AVISO

### – RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR –

Encontra-se Publicado na presente data, 25/10/2021 os Gabaritos Preliminares das Provas dos Processos Seletivos da Universidade Positivo - UP; da Universidade Cidade de São Paulo- UNICID, da Universidade de Franca – UNIFRAN e da UNIPÊ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA cujas Provas foram realizadas em 24/10/2021, para o Curso de Graduação em Medicina, primeiro semestre de 2022.

Para interposição de recurso ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas fica estabelecido que:

1- O prazo de **Interposição de Recurso** será da Publicação dos Gabaritos, realizada em **25/10/2021** até às 16h do dia **27/10/2021**, devendo o candidato interessado, acessar o site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) PROCESSO SELETIVO CRUZEIRO do SUL, de acordo com os links de cada IES, indicado abaixo:

**Candidatos da UNIVERSIDADE POSITIVO:**

[https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main\\_concurso.php?id\\_concurso=333042&https=1](https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main_concurso.php?id_concurso=333042&https=1)

**Candidatos do UNIPÊ:**

[https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main\\_concurso.php?id\\_concurso=308042&https=1](https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main_concurso.php?id_concurso=308042&https=1)

**Candidatos da UNICID:**

[https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main\\_concurso.php?id\\_concurso=331042&https=1](https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main_concurso.php?id_concurso=331042&https=1)

**Candidatos da UNIFRAN:**

[https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main\\_concurso.php?id\\_concurso=332042&https=1](https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main_concurso.php?id_concurso=332042&https=1)

2 - O candidato deverá clicar na aba “**Consulta**” e registrar uma das chaves solicitadas no site/área de Consulta / Interposição de Recurso, utilizando a “*barra de rolagem*” para visualizar o Formulário apresentado na parte de baixo deste ambiente, dentro da área de Recurso, e seguir as orientações conforme especificado no sistema.

3 - Os Recursos devem ser interpostos citando o Código completo, constante do seu Caderno de Provas, a Prova Objetiva e as questões, objeto da ação. A não identificação do Caderno de Provas e da questão poderá inviabilizar a análise do pleito.

4 - **Não** serão analisados os recursos que:

- a) Apresentem texto sem clareza, objetividade e inconsistência sem fundamentação ou justificativa sobre o pleito do candidato;
- b) Sejam interpostos sobre a Prova de Redação;
- c) Sejam apresentados em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
- d) Sejam encaminhados por via postal, e-mail, fax, telegrama;
- e) Forem extemporâneos.

5- A disponibilização dos Pareceres dos Recursos interpostos estará disponível individualmente no mesmo endereço onde foi interposto. Para acessar o Parecer, o candidato deverá acessar a aba “Consulta” registrar uma das chaves solicitadas no site/área e utilizar a “barra de rolagem” para visualizar o Parecer Final da Banca da AIETEC.